

**DECRETO Nº 91/2022
DE 23 DE JUNHO DE 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.” .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000008	Dotação	03002001.0412208042.125.33903000000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 0 0		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	04 - Administração 1 2		
Subfunção	2 - Administração Geral		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E		
Projeto	COORDEN		
Elemento	33903000000 - Material de Consumo		
Fonte	0 0 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor	25.000,00

Ficha	0000052	Dotação	03002001.0412208042.125.44905200000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 0 0		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	04 - Administração 1 2		
Subfunção	2 - Administração Geral		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E		
Projeto	COORDEN		
Elemento	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte	0 0 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor	3.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , parágrafo 1º da Lei 4320/64 :

Superávit Financeiro: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 23 de junho de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo